

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL PAULO OLIVET MARANHÃO EDITAL DE CIÊNCIA E
NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,
COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, sob a modalidade de **Usucapião Ordinária**, nos termos do Artigo 1.242 do Código Civil, com tempo de posse indicado de mais 10 (dez) anos, requerido por **DORLI VELOSO SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 13.387.969-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 689.956.609-53, residente e domiciliada à Rua Dr. Elpídio de Araújo Perpétuo, ,º 284, Santuário, em Palmas/PR, representada por seu advogado DR. EMERSON DORINI GUÉRIOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob nº 51.832, autuado sob Protocolo de nº 90.523, em 07/10/2022, autuado sob Protocolo de nº 90.523, em 07/10/2022, relativo a área de **646,00 m²**, assim descrito e caracterizado: *Terreno situado no quadro urbano desta cidade, no aumento verificado no quadrante NE, e correspondente ao lote nº 10, da quadra nº 16*, conforme memorial descritivo emitido pelo Naiany Margreiter - CREA/PR 171767/D. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, localizada na Rua Augusto Guimarães, nº 1.074, Edifício João Paulo II, Salas 104/105/106, durante o prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido.

Palmas/PR, 30 de junho de 2023.

PAULO OLIVET MARANHÃO

OFICIAL